



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 049/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº 9.143/19 Em 03 de maio de 2019 Blas PROTOCOLISTA
--

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **MESSIAS ALVES COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para colocar um bebedouro na quadra municipal de esporte Helio Willian Souza Freitas.**

Justificativa:

O bebedouro na quadra de esporte, será de muita utilidade, tanto para os atletas quando para o público visitante.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 02 de maio de 2019.


MESSIAS ALVES COELHO
Vereador